



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 15/2018 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria GM/MS Nº 3.037, de 14 de novembro de 2017, que altera valores de procedimentos oftalmológicos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece o remanejamento de recursos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação-FAEC para Componente Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a serem incorporados aos Estados e Distrito Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a distribuição dos recursos federais, no valor total de 2.774.957,28 (dois milhões, setecentos e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), oriundos do reajuste dos procedimentos oftalmológicos de acordo com a Portaria GM/MS Nº 3.037, de 14/11/2017, acima referida, conforme o anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2018.

**HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**JOSETE MALHEIRO TAVARES**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 15/2018 – CIB/CE (Continuação)**

**ANEXO**

<b>MUNICIPIO</b>	<b>REDISTRIBUIÇÃO</b>
Aracati	8.324,87
Barbalha	27.749,57
Baturité	11.099,83
Brejo Santo	74.923,85
Camocim	5.549,91
Canindé	72.148,89
Cascavel	22.199,66
Caucaia	66.598,97
Cedro	27.749,57
Crato	58.274,10
Fortaleza	1.307.004,90
Iguatu	41.624,36
Independência	5.549,91
Ipu	49.949,23
Itapipoca	13.874,79
Jaguaribe	66.598,97
Juazeiro do Norte	22.199,66
Limoeiro do Norte	19.424,70
Maracanaú	277.495,73
Maranguape	16.649,74
Nova Russas	72.148,89
Pacajus	8.324,87
Paracuru	24.974,62
Pentecoste	44.399,32
São Benedito	5.549,91
Senador Pompeu	5.549,91
Sobral	402.368,81
Tianguá	16.649,74
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>2.774.957,28</b>